



RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE PONTE NA AVENIDA JUVENAL COTRIM, QUE LIGA O BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO AO BAIRRO ALTO DA VARGINHA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE IGAPORÃ - BAHIA.

O Município de Igaporã – Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 008/2022, como segue:

Na sessão realizada no dia 16/12/2022, a empresa CR ENGENHARIA questionou verbalmente os documentos da empresa VENEZZA CONSTRUTORA no que dispõe do documento do índice de liquidez, sob a alegação de não constar a assinatura do Contador, e também a respeito da Certidão Simplificada da Junta Comercial, sob a alegação do mesmo ter mais de noventa dias de expedição.

No que dispõe do documento do índice de liquidez, cabe destacar que o documento faz parte do acervo do balanço patrimonial a qual a empresa faz por meio do SPED Fiscal, destaca que a ausência da assinatura é meramente um quesito formal que não implica em sua inabilitação, além do que, é preciso evitar formalismos excessivos e injustificados, a fim de impedir a ocorrência de danos ao erário e valorizar a economicidade das propostas e ampla concorrência.

Com relação à certidão simplificada da Junta Comercial, o documento encontra-se em conformidade com o item 10.6 do edital, portanto, nada a ser reparado.

Desta forma, da análise realizada pela Comissão de Licitação, bem como dos procedimentos de verificação de autenticidade das Certidões Fiscais e Trabalhista apresentado pelos licitantes, registra-se que todos encontram-se em conformidade, assim, segue o resultado abaixo:

_ CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 22.971.321/0001-76, atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADA.

_ VENEZZA CONSTRUTORA, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.478.953/0001-84, atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADA.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Comunica-se que, não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 03/01/2023, às 09:00 hs no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, por solicitação via e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Igaporã, setor de licitações, no horário de expediente externo das 08hs até as 12hs. Igaporã-BA, 26 de dezembro de 2022.

LUÍS CARLOS NEVES SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS

Membro da Comissão Permanente de Licitação

TARCÍSIO FERNANDES DE OLIVEIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação